

Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 537/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2025.

À Ilustrissima Senhora

IDALINA PETRI BOLDRINI

FILHOS: MARCELO PETRI BOLDRINI

JOELSON PETRI BOLDRINI

CRISTIANO PETRI BOLDRINI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: Encaminha Moção de Pesar

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 10 de setembro de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **OSVALDO BOLDRINI**.

A homenagem à pessoa do **Osvaldo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado e de grande estima em nossa Comunidade. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Muito prestativo, acolhedor, alegre, generoso, honesto, trabalhador. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.







Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizades no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços à sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em vida, ecoa na eternidade". Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou a com ela a memória dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, ODAIR BASSO, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.





Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

Receba, portanto, nossos sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Osvaldo representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PHIMBINI Presidente da Câmara Municipal







Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 537/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

MARCELO PETRI BOLDRINI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: Encaminha Moção de Pesar

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 10 de setembro de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **OSVALDO BOLDRINI**.

A homenagem à pessoa do **Osvaldo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado e de grande estima em nossa Comunidade. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Muito prestativo, acolhedor, alegre, generoso, honesto, trabalhador. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizades no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços à sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em







Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

vida, ecoa na eternidade". Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou a com ela a memória dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, ODAIR BASSO, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Receba, portanto, nossos sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Osvaldo representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI Presidente da Câmara Municipal



Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

OFÍCIO CIRCULAR N.º 537/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 12 de setembro de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

JOELSON PETRI BOLDRINI

E DEMAIS FAMILIARES

Assunto: Encaminha Moção de Pesar

Prezados Familiares,

Cumprimento a Vossas Senhorias e, pelo presente, após homenagem proferida em Sessão Plenária em 10 de setembro de 2025, e aprovada por todos os Vereadores, a CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES se solidariza, lamenta o ocorrido e, como uma demonstração de carinho e reconhecimento, vem manifestar a toda família o profundo pesar pelo falecimento de **OSVALDO BOLDRINI**.

A homenagem à pessoa do **Osvaldo** ficará registrada nos Anais desta Casa de Leis. Um homem muito querido, nobre, conceituado e de grande estima em nossa Comunidade. Reconhecido por sua originalidade, por sua essência, seu carisma e por sua valiosa marca pessoal. Muito prestativo, acolhedor, alegre, generoso, honesto, trabalhador. Um amigo e uma pessoa ímpar, com personalidade e características únicas e especiais; com exemplos edificantes transmitia força, garra e generosidade; sua grandeza, simplicidade e humildade de coração faziam com que as pessoas o admirassem e o apreciassem muito.

Morador da Comunidade de Cachoeira Alta, estabeleceu grandes laços de amizades no Município. Registrou a sua história com grandiosidade de pessoa humana, prestando relevantes serviços à sociedade Alfredense. Ensinou que existem coisas na vida tão valiosas, que não tem preço, mas tem valor. Transmitiu seus valores, continuando atual e ativo, pois, "o que fazemos em







Estado do Espírito Santo Poder Legislativo

vida, ecoa na eternidade". Um guerreiro, que juntamente com sua família construiu um legado, ficando nossa gratidão.

A saudade ficou a com ela a memória dos bons momentos e ensinamentos, e a confiança de que Deus sempre foi o alicerce da família e de todas as necessidades. Qualquer palavra neste momento será insuficiente, mas nas Escrituras encontra-se o consolo para o coração, como exemplo na passagem de João, capítulo 14 e versículos 27 e 28: "Deixo-vos a paz, dou-vos a minha paz. Não a dou como o mundo a dá. Não se perturbe o vosso coração, e nem se atemorize! Ouvistes o que eu vos disse: vou e volto a vós. Se me amardes, certamente haveis de alegrar-vos, pois vou para junto do Pai, porque o Pai é maior do que eu".

Assim, confiamos que Deus proporciona a paz, a serenidade, o alívio da dor e o sentimento de missão cumprida. *Cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar* (João 14:2), e que toda família está sendo acompanhada e guiada pelo Espírito Santo, e Ele dará força, consolo e providenciará todas as coisas.

Neste simples gesto, nós, Vereadores: ALEFY SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES MARCHIORI, JOSIMAR PIUMBINI, NILTON BELMOK, RENAN BOLDRINI, ODAIR BASSO, WARLEI PESSALI, e todos os SERVIDORES da Câmara Municipal, queremos dirigir uma homenagem e uma simples mensagem de esperança para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor. Que Deus os abençoe.

Receba, portanto, nossos sentimentos de solidariedade e respeito, bem como o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa pela memória que Osvaldo representa para a família, amigos e toda a sociedade.

Cordiais Saudações,

JOSIMAR PIUMBINI Presidente da Câmara Municipal